



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
96.358

ficha
01

São Paulo, 19 de dezembro de 1988

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 901, localizado no 9º andar ou 10º -
pavimento do EDIFÍCIO ESTORIL, situado à Rua Fausto Ferraz, -
nº 239, no 17º Subdistrito - Bela Vista, com a área útil pri-
vativa de 131,44ms2., e mais a área comum de 24,25ms2., com
a fração ideal de 1,923% sobre o terreno e uma vaga indeter-
minada na garagem do edifício.-

CONTRIBUINTE:- 009.066.0111-8.-

PROPRIETÁRIOS:- EDUARDO AUGUSTO BROWNE JUNIOR, brasileiro, -
desquitado, médico e BENEDITA BUENO GUIMARÃES, brasileira, -
desquitada, funcionária pública, domiciliada nesta Capital, -
à Rua Asdrubal do Nascimento, 220, aptº 41.-

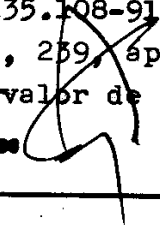
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 79.525, deste Cartório.-


Valdir Welker - Oficial Subst.

R.01/ 96.358

DATA:- 19/dezembro/1988

Pela carta de adjudicação passada em 01 de dezembro de 1988,
pelo Cartório do 10º Ofício e Juízo de Direito da 10ª Vara, -
ambos da família e Sucessões desta Capital, o Espólio de EDU-
ARDO AUGUSTO BROWNE JUNIOR - CPF/MF. 105.073.298-72 (faleci-
do em 10 de dezembro de 1987, no estado civil de desquitado)
transmitiu por adjudicação a BENEDITA BUENO GUIMARÃES, brasi-
leira, separada judicialmente, aposentada, RG. 1.103.359-SP,
CPF/MF. 112.235.108-91, domiciliada nesta Capital, à Rua -
Fausto Ferraz, 239, aptº 901, Bela Vista, metade ideal do -
imóvel, pelo valor de Cz\$78.121,00.-


Márcio A. A. Pêças
Escritor Habilitado


Valdir Welker - Oficial Subst.

CONTINUA NO VERSO

Mod 10 - 10 000 - 5/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HMZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matricula 96.358	ficha 01 verso
----------------------------	-----------------------------

Av.02/ Data: 07/ABRIL/1999
Verifica-se o óbito de **BENEDICTA BUENO GUIMARÃES**, ocorrido em 26 de dezembro de 1.997, conforme Certidão de Óbito expedida em 30 de dezembro de 1.997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital, e nos termos da escritura datada de 10 de novembro de 1.998, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 2.696, fls. 367.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/ Data: 07/ABRIL/1999
Pela escritura datada de 10 de novembro de 1.998, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 2.696, fls. 367, Espólio de **BENEDICTA BUENO GUIMARÃES**, em vida, conhecida por **BENEDITA BUENO GUIMARÃES**, falecida no estado civil de viúva de Eduardo Browne Júnior, representada por sua inventariante Aparecida Guimarães, também conhecida e que assina Aparecida Guimarães, brasileira, solteira, aposentada, RG. nº 1.281.932-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 095.924.408-59, domiciliada nesta Capital, na Rua Fausto Ferraz nº 239, apartamento nº 801, Bela Vista, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, transmitiu por venda a **RUBIA SILVA FORTE**, brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 7.615.071-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 082.428.998-60, domiciliada nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio nº 1.848, apartamento nº 05, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$97.006,05.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/ Data: 07/ABRIL/1999
Pela escritura datada de 10 de novembro de 1.998, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 2.696, fls. 367, **RUBIA SILVA FORTE**, solteira, maior, já qualificada, deu em hipoteca a **REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede nesta

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HMZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
96.358	02

São Paulo, de de 1999

Capital, na Rua Pedroso nº 407, CGC/MF nº 62.354.055/0001-57, o imóvel desta matrícula para garantia do pagamento das contribuições vincendas, no importe em 01.11.98, do valor de R\$108.757,80, equivalentes a 47,2860% do preço atualizado, do bem objeto do plano, decorrentes da quota nº 142, do Grupo de Consórcio nº 1473, para aquisição de bem imóvel, administrado pela Credora e firmado pela mesma com os devedores, o qual deverá ser pago através de 47 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B. (Custo Unitário Básico) do Sinduscon, referência H82N, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 24.04.98, no valor correspondente a 1,0000% do bem atualizado, até final liquidação; a correção mensal das prestações e do saldo devedor, continuam obedecendo às normas específicas, que regem o Sistema de Consórcio de Imóveis, emanadas pelo Banco Central do Brasil; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Edgar Jorge Furtaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/ Data: 28/JUNHO/2011 PROT. 436.597

Fica cancelado o **R.04** desta matrícula, autorizado por **REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, já qualificada, por instrumento particular datado de 19 de abril de 2006.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.06/ Data: 28/JUNHO/2011 PROT. 436.598

Por instrumento particular com força de escritura pública conforme legislação aplicável, datado de 20 de junho de 2011, **RUBIA SILVA FORTE**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$387.963,15, pagável por meio de 252 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2011. Prazo de Carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado nesta data.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HYZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
96.358

ficha
02 verso

CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 28/JUNHO/2011

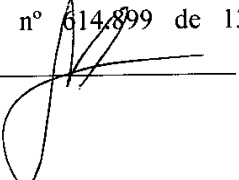
PROT. 436.598

FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário, série nº 2011, cédula nº 1765, integral, datada de 20 de junho de 2011, representativa do crédito imobiliário objeto do R.06, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, por instrumento particular datado de 20 de junho de 2011.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.08/

Data: 11/FEVEREIRO/2022

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 2022, subscrito pela credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, atual detentora do crédito, à vista da notificação feita a devedora fiduciante **RUBIA SILVA FORTE**, solteira, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 2.602, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, NIRE 35300177401, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, 17º andar, Bela Vista, pelo valor de R\$485.890,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, ficando em consequência cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário série nº 2011, cédula nº 1765, integral, averbada sob o nº 07. (Valor de referência: R\$485.890,00). Protocolo nº 614.899 de 13/12/2021. Selo Digital: 113498331000000059231322F.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HYZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNM 113498.2.0096358-12

matrícula

96.358

ficha

03

Av.09/

Data: 10/JANEIRO/2025

Verifica-se que o **BRAZILLIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, em 18 de dezembro de 2024 e 19 de dezembro de 2024 previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual dá plena quitação da dívida à devedora fiduciante **RUBIA SILVA FORTE**, já qualificada, conforme termo de quitação e requerimento datados de 20 de dezembro de 2024, ambos sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 677.620 de 30/12/2024. Selo Digital: 113498331000000116816325A. 

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HMZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 10/01/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 96.358, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	42,22	Selo Digital: 1134983C3000000116821425R https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	12,00	
SEC. DA FAZ	R\$	8,21	
REG. CIVIL	R\$	2,22	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,90	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,86	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,03	
TOTAL	R\$	70,44	
PROTOCOLO Nº 677620			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F3HYZ-3U3LC-SJMWB-DHD68>